PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.233, de 09 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências".

Art.1º- Nos termos da Lei nº 4.721, de 17 de julho de 2018, fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.1.003 – Estrutura de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (182).....R$. 564.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Recursos Saúde Federal

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 4.721, de 17 de julho de 2018, fica aberto fica aberto o o crédito adicional especial, no valor total de R$. 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.057 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (643).....R$. 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social Federal

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0080.2.051 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (644).....R$. 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social Federal

Art. 3º - Os valores dos créditos abertos nos artigos anteriores serão cobertos com os recursos oriundo de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, II, da Lei nº 4.320/64, concernente ao valor R$. 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), em decorrência de inclusão no orçamento vigente de previsão de arrecadação de receitas oriundas dos projetos, conforme abaixo identificados:

Origem	Arrecadação Prevista no Exercício	Fonte de Recursos Vinculada
Fundo Nacional da Assistência Social	R$. 200.000,00	05.0300 – União – Assistência Social
Fundo Nacional da Saúde	R$. 564.000,00	05.0300 – União – Saúde

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 09 de agosto de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal